



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

### ATA N.º 10/2022

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

### DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Serrador Dias e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Faltou à reunião o Vereador Pedro Duarte Abelho Grego Esteves, por motivos profissionais, que ao abrigo do disposto no artigo 78.º articulado com o n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º.169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Garcia Proença que, após tomar posse, assumiu funções de vereador na presente reunião. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria o dia 03 de maio de 2022 que acusa um total de disponibilidades de 1.001.393,13 Euros.

### **PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

O Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e perguntou se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.

Usou da palavra o **Vereador Pedro Proença** e alertou para algumas situações na Zona Industrial da Cruz de Cristo, nomeadamente:

- Falta de grelhas nos esgotos das águas pluviais (é uma situação perigosa). “(...) temos queixado várias vezes, inclusivamente ao canalizador da Câmara, que já uma vez esteve a ver vários contadores da água e concluiu-se que existe muita pressão na Zona Industrial ... temos 6 a 7 kg de pressão e devíamos ter 3”;
- Há alguma falta de limpeza;
- Ervas muito grandes que dá origem à existência de bichos;
- Existência de resíduos (placas de amianto) frente à Agnipapel.

Interveio o **Vereador Joaquim Espanhol** e agradeceu ao Vereador Pedro Proença por este alerta (...) disse que a única situação que desconhecia era a questão das grelhas.

Em relação à pressão da água disse que já tinha tido conhecimento há algum tempo atrás. Entretanto foi lá colocada uma redutora de pressão, há cerca de um ano, e se não resultou pode ter a ver com a questão da Zona Industrial da Cruz de Cristo ser abastecida pelo reservatório do Alto dos Bacelos que fica numa zona mais alta e pode ganhar muita pressão. Disse ainda que quer a Urbanização do Chalé, quer o Centro Escolar também são abastecidos pelo reservatório do Alto dos Bacelos e as pessoas não se têm queixado. Contudo vai ver o que se passa.

Quanto à falta de limpeza disse que é uma situação complicada, pois como sabem é uma zona onde residem as famílias de etnia cigana “(...) fizemos tipo um acordo com um indivíduo de etnia cigana que vem pagar trabalho comunitário ... eles desmantelaram os carros para venderem a chapa e nós recolhemos o material



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

sobranter. "(...) por aquilo que tenho visto, nos últimos quinze dias, está um pouco melhor, mas é sempre uma situação complicada porque, para além de serem muitos, uns obedecem e outros nem tanto. Já tivemos várias reuniões com quem, supostamente, poderia ter alguma autoridade dentro do acampamento, mas não tem sido fácil. "(...) Se não passarmos lá todos os dias, em vez de ocuparem só a parte de terra ocupavam também a parte betuminosa e, eu, tenho tido esse cuidado. (...)”

No que respeita à questão das ervas disse que neste último mês e meio os sapadores tiveram um mês de formação, quinze dias no fim de março e quinze dias na segunda quinzena de abril, só começaram a trabalhar no terreno esta semana. "(...) *Demos prioridade à zona do Centro Escolar ... nós aqui, eu pessoalmente não sou muito apologista da química... posso pecar por isso, mas prefiro ter algumas ervas e ter pessoas com mais saúde do que ter tudo limpinho e futuramente termos problemas.*”

Relativamente às placas de amianto disse que só recebem em Beja, a nível distrital já não se pode entregar. "(...) *a existência dessas placas frente à Agnipapel também desconhecia, ... vou ver se ainda lá continuam e retirá-las logo que possível.*”

Interveio a **Vereadora Helena Caldeira** e perguntou qual o ponto de situação dos Regulamentos para o PAAC e PAAD.

**A Vereadora Sofia Dias** informou que ao nível do PAAC os técnicos estão a terminar a análise das candidaturas e, à partida, virá à próxima reunião. Quanto ao PAAD está prevista a realização de uma reunião para esta semana e virá também na próxima reunião, se não houver nenhum atraso. De qualquer forma, o PAAD está dentro do prazo e só poderá ir à Assembleia Municipal de junho, será publicado em Diário da República em julho e em agosto poderá entrar em vigor ... “penso que não haverá atrasos.”



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

### **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

O **Presidente** informou que na passada quarta feira esteve na sessão de abertura da FIAP e teve oportunidade de falar com o Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Administração, Dr. Carlos Miguel. “(...) *Convidei-o para vir a Borba ... manifestou interesse e vamos ver até que ponto é que será agendada uma reunião... acho que é importante, uma coisa é falarmos e outra coisa é ver o que se está a fazer.*”

Informou ainda que participou numa reunião, por videoconferência, com a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a questão da descentralização de competências. “(...) o problema é sempre o mesmo e o que está em causa é que a ANMP decidiu não concordar com a proposta de orçamento em termos de apoio para as autarquias... *hoje irá realizar-se uma reunião com a tutela e ver o que se consegue.*”

**O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

#### **1.Freguesias Urbanas de Borba**

##### **Edifícios**

-Apoio no âmbito da ação social com trabalhos de pedreiro em moradia no Largo da Misericórdia em Borba.

##### **Infraestruturas**

**-Reparação de pavimentos com massas betuminosas a frio em Borba;**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

- Reparação de rotura no Monte da Rocha;
- Reparação de caixas de esgoto no Loteamento do Picadeiro.

### **Arranjos exteriores**

- Continuação dos trabalhos de rebocos em muretes para implantação do EJR (Espaço de Jogo e Recreio) no Loteamento do Picadeiro em Borba;
- Reposição de calçada na Rua Fernão Penteado em Borba;
- Pintura de muros na envolvente do Jardim Público;
- Pintura de passadeiras em Borba;
- Corte do prado nas instalações do Centro Escolar pela Equipa de Sapadores.

### **Diversos**

- Trabalhos diversos de limpeza e manutenção de espaços verdes no Jardim Publico;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

- Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz;
- Ceifa mecânica com trator em diversas vias do Concelho;
- Limpeza de entulhos e resíduos de diversas intervenções nas infraestruturas no Concelho e transporte a vazadouro;
- Reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do concelho;
- Substituição de contentores de resíduos sólidos danificados no concelho;
- Colocação e remoção de sinalização, tabuleiros e barreiras para a realização de Mercado semanal no exterior.

### **2.Freguesia de Rio de Moinhos**

#### **Infraestruturas**

- Empreitada de remodelação da ETAR da Ribeira. Obra a cargo da Empresa Openvias, SA. Conclusão dos trabalhos. A aguardar apenas a ligação trifásica da entidade e-redes;
- Trabalhos de reparação da VRP-Válvula reguladora pressão no Laranjal em Rio de Moinhos.

#### **Arranjos exteriores**

- Aplicação de herbicida no campo de futebol de Rio de Moinhos;
- Limpeza e corte de infestantes no Loteamento da Rua combatentes do ultramar em Rio de Moinhos;

### **3.Freguesia de Orada**

#### **Infraestruturas**

- Apoio de coveiro em serviços fúnebres da Freguesia;



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

-Retirar terras sobrantes e entulhos de obras que estão depositadas junto ao cemitério da Freguesia.

Relativamente às obras por empreitada o **Vereador Joaquim Espanhol** informou:

- **PAICD** – disse que o prazo para conclusão da obra era até final de abril.  
“(...) vamos ter que ver com os serviços técnicos a forma para justificar estes dias de atraso. A nível da eletricidade praticamente estava concluída na passada segunda feira. A nível da carpintaria faltam duas janelas e a porta da entrada.”
- **ETAR da Ribeira** – está concluída mas ainda não está em funcionamento, sendo este um problema da EDP... “temos um pedido para passar de monofásico para trifásico, faltando marcar a data para fazer essa alteração e a partir daí fica em condições de começar a funcionar.”

### Quanto a obras por administração direta realçou ainda:

- Pintura das passadeiras;
- Corte de ervas na zona envolvente do Centro Escolar;
- Mercado Municipal (...) retomámos o mercado junto ao edifício das finanças mas fora das instalações do mercado. O objetivo é, em colaboração com a Junta de Freguesia Matriz, começar a reativar o mercado mensal na Zona da Praça;
- Aplicação de herbicidas no campo de futebol.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Serrador Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

### **Educação e Juventude**

- Acompanhamento dos projetos em curso;



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba.

### **Desporto e Tempos Livres**

- Acompanhamento dos projetos em curso:
  - \* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;
- Acompanhamento do processo de revisão do PAAD 2022/2023;
- Acompanhamento do processo de criação do Apoio a Desportistas Individuais;
- Reunião com o Grupo União de Veteranos Borbenses.

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### **Defesa do Consumidor**

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

### **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;
- Planificação das Comemorações do 25 de abril.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

**A Vereadora Sofia fez referência às comemorações, com as quais o Município colaborou e foram realizadas algumas atividades;**

- Reunião com o Município de Vila Viçosa sobre a 25ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente;

**A Vereadora Sofia realçou ainda que vão fazer esta iniciativa, em parceria, com o Município de Vila Viçosa. Em novembro vão receber esta edição, que é extremamente importante, quer ao nível do comércio, quer ao nível turístico e cultural;**

- Passeio Pedestre da Esteveira ao Monte Branco, com mais de 30 participantes

**A Vereadora Sofia acrescentou que vai realizar-se um novo passeio, daqui por quinze dias, quando for o evento Ervas e Companhia;**

- Reunião no Agrupamento de Escolas de Borba sobre o Projeto de Mediação Cultural.

### **Associativismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso.

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

### **Ação e Habitação Social**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

*Ainda no que respeita a ação social, a vereadora Sofia acrescentou que já começaram os atendimentos ao nível do RSI. Estão a decorrer sem qualquer problema ... e a plataforma, embora com alguns atrasos, também já está a funcionar em pleno.*

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

- Reunião com o Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central.

*A Vereadora Sofia salientou que esta reunião teve em vista a possibilidade de descentralizarem a consulta do alcoolismo. Estão a analisar os espaços e a ver a possibilidade para que esta consulta possa ser descentralizada e possa acontecer, ou quinzenal, ou mensalmente, em Borba, com psicólogo, médico e enfermeiro. Disse ainda que esta é uma das problemáticas mais presentes em Borba e, segundo o CRI, com um aumento significativo quer ao nível de reincidências, quer de novos consumidores, se for descentralizada já não há a desculpa de que não têm forma de se deslocar a Évora, ou que não têm transporte, basta ficarem em Borba e já podem ir à consulta.*

### Saúde

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área:

*A Vereadora Sofia acrescentou que ainda não foi assinado o auto de transferência de competências na área da saúde, mas já fizeram a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento ... o próprio Ministério da Saúde ainda não permitiu que fosse assinado, e prevê-se que a assinatura decorra só em junho.*

- Primeira Reunião da Comissão de Acompanhamento da Saúde.

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

### Outros

- Acompanhamento da preparação do Boletim Municipal (lançamento no início de maio);
- Participação na sessão de abertura da FIAPE 2022.

## PONTO 2. – ORDEM DO DIA

A ordem do dia é a seguinte

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata N.º 7/2022

**Ponto 2.2** – Proposta de Suspensão de trabalhos na empreitada “Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração”

**Ponto 2.3** – Proposta para Aprovação de Projeto de Execução e do Procedimento por Concurso Público para a Execução da Empreitada da “Área de Serviço para Autocaravanas – ASA em Borba”

**Ponto 2.4** – Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba

**Ponto 2.5** – Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada

**Ponto 2.6** – Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Borba e a Casa da Cultura de Orada – (Ervas & Companhia)

**Ponto 2.7** – Consentimento da Câmara Municipal de Borba na autorização da venda do Lote n.º 3 e 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos entre Carlos Miguel Vinhas Tracanas e Marisa João Boto Barradas

**Ponto 2.8** – Direito de preferência sobre a aquisição de imóveis localizados em zona de proteção



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 7/2022**

Previamente distribuída por todo o executivo a **Ata n.º 07/2022 foi aprovada por unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Art.º 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, **o Vereador Pedro Miguel Garcia Proença não participou na aprovação da Ata N.º 07/2022, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.**

### **PONTO 2.2 – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS NA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO INTERPRETATIVO DA GUERRA DA RESTAURAÇÃO”**

**Presente informação da Gestora de Contrato da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território** que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, e que se transcreve:

“Foi requerida pela Britagem do Fétal, Lda, co-contratante no procedimento de ajuste direto da empreitada acima referida, no dia 22 de abril de 2022, via mail (regº nº DOC: 2022, EXPG, E, ME, 1236), a suspensão dos trabalhos pelo período de 45 dias, que “visa a impossibilidade temporária de cumprimento do contrato e na alínea b) do artigo n.º 185 do RJEOP, designadamente no que respeita à disponibilização de mão de obra para o setor da construção civil, escassez de matéria prima e aumento desmedido do custo dos combustíveis fósseis e dos materiais a implementar na empreitada de construção civil”.

A suspensão dos trabalhos solicitada pela empresa co-contratante do procedimento de empreitada de Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração fundamenta-se em motivo de força maior, sendo que a invocação dos



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

impedimentos para cumprimento do contrato não é da responsabilidade de nenhuma das partes intervenientes no mesmo.

A suspensão dos trabalhos proposta pela empresa adjudicatária pode ser enquadrada na al. a) do artº 297º do Código dos Contratos Públicos, por impossibilidade temporária de cumprimento do contrato motivada por falta de mão de obra, falta ou aumento exponencial do custo dos materiais, como consequência da inflação dos custos das matérias-primas.

O recomeço da execução dos trabalhos está definido no artº 298º do CCP, que determina no seu nº 1, que tal ação será logo após o cessar das condições que determinaram a suspensão, devendo o co-contratante notificar o contraente público para o efeito.

O ponto 2 do mesmo artigo, refere que a suspensão dá direito de prorrogação do prazo de execução das mesmas por período igual ao prazo inicialmente fixado no contrato para a sua execução, acrescido do prazo estritamente necessário à organização de meios e execução de trabalhos preparatórios ou acessórios com vista ao recomeço da execução.

Esta suspensão é formalizada em auto, de acordo com o artº 369º do referido regime jurídico.

No entender do gestor do contrato, os motivos apresentados fundamentam a suspensão, nos termos do Código dos Contratos Público, sendo que o que está por detrás da sustentação do empreiteiro é a grande volatilidade dos custos das matérias primas, e do acesso à mão de obra, que impossibilita a organização de toda a logística para execução de obra, e que não era um facto, à data de assinatura do contrato.

Sendo o dono de obra entidade soberana e, o gestor de contrato e diretor de fiscalização, limitados nas suas funções, nos termos legais, dado que os mesmos não têm poderes de representação do dono de obra em matéria de modificação,



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

resolução, ou revogação do contrato), cabe ao dono de obra aceitar ou não o pedido de suspensão dos trabalhos apresentado pela empresa.”

**O Presidente** informou que a empresa que concorreu, devido a prazos e algumas dificuldades, que estão quase resolvidas, pediu a suspensão dos trabalhos, pelo período de 45 dias. Acrescentou; *“contudo estou convencido que a partir de 15 de maio a obra tem início. Assim que iniciarem os trabalhos levanta-se a suspensão e virá a reunião de Câmara a aprovar ou a ratificar... preferia que viesse a ratificar porque era sinal que a obra já tinha começado neste espaço de tempo.”*

**O Vereador Pedro Proença** perguntou se o limite máximo do prazo para a suspensão dos trabalhos são os 45 dias... foi-lhe respondido que sim.

**Face ao acima exposto, o Presidente propôs a suspensão de trabalhos na Empreitada de Reabilitação de Edifício para Centro Interpretativo da Guerra da Restauração.**

**Deliberação:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta acima descrita. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

### **PONTO 2.3 – PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO E DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DA "ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS – ASA EM BORBA”**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, e que se transcreve:**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

“Em 23 de junho de 2021, foi aprovado em Reunião de Câmara a Adenda ao Acordo de Colaboração entre o Município de Borba e O Turismo de Portugal, I.P., que foi outorgado em 25 de junho de 2019.

O Acordo celebrado em 25 de junho de 2019, apareceu na sequência da apresentação por parte do Município ao Turismo de Portugal da **candidatura P072718 à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior – (Aviso n.º 1) “Criação e Dinamização da Rede de Infraestruturas para o Autocaravanismo do Alentejo e Ribatejo – Criação de Áreas de Serviço (ASA)”**, âmbito do Programa Valorizar, criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de outubro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2016, de dezembro, e pelo Despacho n.º 6254/2018, de 27 de junho, para a criação da Área de Serviço de Autocaravanismo. E também da aprovação pelo Conselho Diretivo do Turismo de Portugal em 12 de março de 2019, da concessão de um financiamento não reembolsável no valor de 49.450,98€ para esse fim.

Para dar resposta à notificação da Direção de Apoio ao Investimento do Turismo de Portugal para se assegurar a execução e cumprimento dos requisitos mínimos legais obrigatórios, e para se proceder à reformulação do investimento aprovado, para a integração de uma componente digital até um valor máximo elegível de 12.000,00€, foi apresentado pelo Município em 18 de dezembro de 2020 requerimento a solicitar o ajustamento ao projeto inicial de modo a cumprir os requisitos mínimos obrigatórios, nomeadamente a alteração do local de implantação da ASA, a redução dos lugares para 12 lugares de estacionamento para autocaravanas, e ainda a alteração do investimento elegível para 142.000,00€, assim como o incremento do incentivo não reembolsável associado à operação que passa a ser de 99.400,00€.

Este pedido de ajustamento foi aprovado pelo Conselho Diretivo do Turismo de Portugal em 16 de fevereiro de 2021, tendo dado origem à ADENDA ao Acordo de Colaboração “LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR” celebrado entre o Município e o Turismo de Portugal.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

Foi aberto o procedimento de consulta prévia – procedimento n.º 15/EMP/21, que ficou deserto pois não foram apresentadas propostas em resposta ao convite realizado após o despacho do Presidente da Câmara de 31 de agosto de 2021.

Na sequência desse evento foi analisado pelos serviços o motivo da não apresentação de propostas, e concluiu-se que os valores aquando da formação do preço base para o procedimento acima referido, estavam desajustados devido à evolução anormalmente verificada da subida de preços provocada inicialmente pela Pandemia e agora adicionalmente com os efeitos da guerra, nomeadamente, a subida de custos das matérias primas.

Foi feito um estudo de mercado e procedeu-se à reorçamentação da obra tendo como base o preço de mercado atuais.

**Para a realização da empreitada da ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANAS – ASA EM BORBA, o valor previsto em orçamento é de 250.887,55€ (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a executar num prazo de 6 meses.**

As peças do procedimento para a formação de contrato são as seguintes:

- Minuta de anúncio;
- Programa de Procedimentos;
- Caderno de Encargos, que inclui o projeto de execução;
- Projeto de execução composto por projeto de arquitetura, rede de águas, águas residuais, estabilidade, ITED, eletricidades e Segurança Contra Incêndios;
- Mapa de quantidades com espécies de trabalhos necessárias à execução da obra a realizar;
- Orçamento de todos os trabalhos a realizar;
- Plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;
- Plano de Segurança e Saúde em Obra.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

Os restantes elementos previstos no nº 5 do artº 43º não se aplicam à natureza e exigências da obra.

A presente proposta refere-se assim à aprovação de abertura de procedimento por concurso público para execução de empreitada da Área de Serviço para Autocaravanas – ASA em Borba, ao abrigo da al. b) do artº 19º do Código dos Contratos Públicos.”

**Atendendo ao exposto, o Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Aprovar o Projeto de Execução da Área de Serviço para Autocaravanas – ASA, em Borba;**
- 2. Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para execução de empreitada para a “Área de Serviço para Autocaravanas – ASA em Borba”, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos.**
- 3. Aprovar o Caderno de Encargos (Clausulas jurídicas e clausulas técnicas) e o Programa de Procedimento (em anexo), de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
- 4. Aprovar a minuta do anúncio no Diário da República (em anexo), conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP e com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**
- 5. Aprovar o Plano de Gestão de Resíduos.**
- 6. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde.**
- 7. Nomear como coordenador de segurança da obra em projeto – José Manuel Coronha Peças, técnico de segurança e saúde na construção, nos termos do disposto no artº 9º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.**
- 8. Aprovar, para o referido procedimento, a constituição do júri com a seguinte composição:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

- **Presidente:** Renata Maria Bandeira da Silva – Técnica Superior;
- **Vogais efetivos:** Teresa Gertrudes das Mercês Albuquerque Matos, Técnica Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Hugo Manuel Almeida carola, Técnico Superior;
- **Vogais suplentes:** Maria Raquel Carreira Martins Pereira – Chefe de Divisão e Maria de Fátima Santos Cabaço – Assistente Técnica.

9. **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

10. **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**

- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b) Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º4 do artigo 64.º e n.º6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c) Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

**O Vereador Pedro Proença** pediu a palavra para saber qual a localização da área de serviço para autocaravanas. O **Presidente** respondeu que é próximo da piscina coberta.

**O Vereador Pedro Proença**, perguntou se nessa zona já existe um plano de pormenor aprovado ao que o **Presidente** respondeu que sim.

**O Vereador Pedro Proença**, pretendeu saber o porquê da escolha desse espaço.

**O Presidente** respondeu que, atendendo aos acessos e à proximidade do centro da cidade, será o mais indicado. Esta localização permitirá aos visitantes que



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

procurem Borba, dinamizarem o comércio local. Os serviços técnicos do Município avaliaram e entenderam que seria o melhor sítio.

Embora concorde que esse projeto seja feito, o **Vereador Pedro Proença** é da opinião que 250 mil euros é um valor exorbitante.

**Deliberação:** Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, aprovar a proposta acima descrita. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Abstiveram-se os Vereadores Pedro Proença e Helena Caldeira.

### **PONTO 2.4 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA**

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, e que se transcreve:

“- O art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais, a proteção civil;

- De acordo com o previsto na Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, diploma que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil municipal, todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe devem articular-se entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto;

- Em conformidade com o disposto no art.º 11.º da mesma Lei «os diversos organismos que integram o serviço municipal de proteção civil devem estabelecer



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

*entre si relações de colaboração institucional, no sentido de aumentar a eficácia e efetividade das medidas tomadas»;*

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba tem assumido um papel de relevo no socorrismo, transporte de doentes e combate a incêndios na área do concelho de Borba, sendo um agente de proteção civil de âmbito municipal absolutamente imprescindível e fulcral;

- É responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba o funcionamento da Corporação de Bombeiros, garantindo-lhes o fornecimento dos equipamentos de proteção adequados para o desempenho das suas missões;

- Para o efeito, e em virtude da situação epidemiológico e da conjuntura económica que atualmente se vive, por consequência da epidemia COVID-19, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba dispõe de receitas próprias insuficientes, encontrando-se financeiramente dependente da atribuição de apoios por parte quer das entidades públicas, quer de privados;

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba precisa de operar com condições de segurança nas funções que lhes são confiadas, bem como nas suas viaturas, aquando do transporte de doentes, mas também nas mais diversas deslocações de socorro;

- Por outro lado, é do interesse municipal garantir a manutenção e a melhoria dos serviços prestados por esta Corporação e a capacidade de resposta imprescindível à prossecução das suas missões, atendendo ao papel insubstituível dos Bombeiros na prevenção e proteção de pessoas e bens e, em geral, em prol das populações, com a dedicação, empenho, destreza e coragem que indiscutivelmente os caracterizam, principalmente e em função da situação epidemiológica que se atravessa e o período de combate aos incêndios que, pesadamente, irá iniciar-se;

- Não pode ser posta em causa a operacionalidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba”

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

colaborar no apoio em atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere celebrar, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba com o protocolo de colaboração, anexo à presente informação.**

**O Presidente** informou que o apoio que vai ser dado aos Bombeiros Voluntários é para fazer face a despesas de reparação do carro de combate a incêndios. Acrescentou... *“na próxima quinta feira vem cá o Senhor Comandante da ANPC – Associação Nacional de Proteção Civil e vou dizer-lhe que tem que haver mais apoios para os Bombeiros ... não pode ser sempre a Câmara a apoiar... a Câmara deu uma ambulância, duas equipas de intervenção permanente ... tem ajudado em tudo o que é necessário ... é pena que uma Associação com esse peso e essa necessidade de existir seja dependente de migalhas de uns e de outros.”*

**A Vereadora Helena Caldeira** referiu que hoje se celebra o Dia Internacional do Bombeiro, sugerindo que seja apresentada uma “Saudação” aos Bombeiros Voluntários de Borba, e o reconhecimento pelo seu trabalho.

O Executivo concordou.

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar acima descrita.**

### **PONTO 2.5 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A CASA DA CULTURA DE ORADA**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização**, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4, e que se transcreve:



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

“O art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais a promoção e apoio em atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município;

- A cultura é um elemento indispensável na difusão de novas perspetivas, dimensões e densidades, permitindo, quando apoiada por meio de parcerias e protocolos, um contributo na geração de conhecimento e exercício de pensamento, sendo pedra toque quanto à formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade em relacionar-se com o próximo.

- Aliado a isso mesmo, é do interesse municipal garantir que as associações estejam dotadas de todas as condições necessárias, para que promovam de forma não condicionada as suas atividades e dinamizações culturais.

- A Casa da Cultura da Orada é uma associação sem fins lucrativos que promove a difusão, nomeadamente a nível cultural, social e artístico, dos usos e costumes do concelho de Borba, promovendo e incentivando atividades que permitam a divulgação da sua freguesia, em particular, da população que reside no concelho em que se insere e nos concelhos limítrofes, a, concretizando, desta forma o seu objeto social.

- Por outro lado, compete ao Município promover e apoiar a cultura, quando esteja em causa a prosseguimento de interesses comuns e específicos, até porque, não pode ser alheio à necessidade de fomentar e promover o interesse cultural que o nosso concelho desperta para com a população residente, assim como, para os não residentes.

- Independentemente da forma artística que estejamos a considerar, não podemos olvidar que deve ser apoiada pelo Município quando não existem os meios necessários para que o seu objeto social se concretize na sua plenitude, coartando a possibilidade que a associação poderá ter em projetar a cultura intrínseca dos residentes no concelho de Borba e excisando a irradiação das raízes borbenses.”



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio em atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere celebrar, com a Casa da Cultura da Orada o protocolo de colaboração, anexo à presente proposta.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima descrita.**

### **PONTO 2.6 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA E A CASA DA CULTURA DE ORADA – (ERVAS & COMPANHIA)**

**Presente informação da técnica superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5, e que se transcreve:**

- O art.º 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais a promoção e apoio em atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município;

- A cultura é um elemento indispensável na difusão de novas perspetivas, dimensões e densidades, permitindo, quando apoiada por meio de parcerias e protocolos, um contributo na geração de conhecimento e exercício de pensamento, sendo pedra toque quanto à formação pessoal, moral e intelectual do indivíduo e no desenvolvimento da sua capacidade em relacionar-se com o próximo.

- Aliado a isso mesmo, é do interesse municipal garantir que as associações estejam dotadas de todas as condições necessárias, para que promovam de forma não condicionada as suas atividades e dinamizações culturais.



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

- A Ervas & Companhia é um evento anual, de âmbito regional, que procura promover e aliar o saber popular da freguesia da Orada e, concomitantemente, do concelho de Borba, aliado ao conhecimento científico das Plantas Aromáticas, Medicinais e Alimentares.

- O Município de Borba, em parceria com a Casa da Cultura da Orada, organiza o evento, que durante dois dias, dinamiza um Mercado Tradicional de Ervas, Produtos Regionais, Artesanato e Gastronomia, no Largo da Igreja, acompanhado de atividades relacionadas com a temática.

- Pretende o Município com esta ação promover o melhor do concelho, chamando a Borba os visitantes nacionais e estrangeiros na Primavera, altura por excelência, da floração dos campos, onde não faltam atrativos para passear pela natureza.

- Por outro lado, compete ao Município promover e apoiar a cultura, quando esteja em causa a prosseguimento de interesses comuns e específicos, até porque, não pode ser alheio à necessidade de fomentar e promover o interesse cultural que o nosso concelho desperta para com a população residente, assim como, para os não residentes.

- Independentemente da forma artística que estejamos a considerar, não podemos olvidar que deve ser apoiada pelo Município quando não existem os meios necessários para que o seu objeto social se concretize na sua plenitude, coartando a possibilidade que a associação poderá ter em projetar a cultura intrínseca dos residentes no concelho de Borba e excisando a irradiação das raízes borbenses.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio em atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba, que ao abrigo da referida competência, delibere celebrar, com a Casa da Cultura da Orada o protocolo de colaboração, anexo à presente proposta.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

**A Vereadora Helena Caldeira**, pediu a palavra para saber porque é que a feira das Ervas foi deslocalizada do Pavilhão para o centro da Aldeia.

A **Vereadora Sofia Dias** respondeu, que por exemplo, no caso da Feira em Rio de Moinhos, a organização é do Município em colaboração com a Junta de Freguesia. Neste caso, a Feira das Ervas não começa por ser uma atividade do município, é uma atividade da Casa da Cultura da Orada, onde a Câmara dá algum apoio, daí tal como outras entidades que dão apoio, faz parte da organização, mas os moldes são diferentes, *“nós só vamos colaborar com um dos espetáculos, o resto do programa é da Casa da Cultura de Orada (...), porque esta feira não é como a de Rio de Moinhos, em que nós colocamos lá tudo, pagamos e promovemos tudo. Aqui é completamente diferente, é a Casa da Cultura de Orada, nós ajudamos com uma parte (...)*

A **Vereadora Helena Caldeira** fez a seguinte observação *“(...) tenho dito há muitos anos, e tenho partilhado com várias pessoas que a Orada é a freguesia mais comunitária que existe no concelho, não há nenhuma igual, e a Junta de Freguesia devia ser um parceiro ativo na Feira, independentemente da atividade ser, ou não, promovida pela Casa da Cultura. Uma vez que têm este espírito comunitário é raro isto acontecer a nível do país, seja onde for, e a Orada ainda tem esta particularidade ... tornar a Junta de Freguesia e todas as Instituições parceiros ativos, ajuda a fortalecer este espírito que eles ainda têm ... fica a sugestão.”*

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima descrita.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

### **PONTO 2.7 – CONSENTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA NA AUTORIZAÇÃO DA VENDA DO LOTE N.º 3 E 4 DO LOTEAMENTO HABITACIONAL DE RIO DE MOINHOS ENTRE CARLOS MIGUEL VINHAS TRACANAS E MARISA JOÃO BOTO BARRADAS**

**Presente informação da técnica superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 6, e que se transcreve:**

“- Foi requerido por Carlos Miguel Vinhas Tracanas e Marisa João Boto Barradas a alienação da parte que pertence à segunda requerente ao primeiro requerente, uma vez que são comproprietários e contitulares do Lote n.º 3 e n.º 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos.

- O pedido fundamenta-se pela alteração de circunstâncias à data da venda do imóvel em apreço, uma vez que o mesmo *“tinha por objeto e como destino a habitação própria e permanente dos Requerentes, onde estes pretendiam viver como casal e constituir família”, sendo que “a situação entre ambos se alterou, pelo que, assim, já não o pretendem”*.

- Ficará Carlos Miguel Vinhas Tracanas, com o direito e a posse plena do imóvel, já que o mesmo, pretende, como efetivamente se encontra e acontece, usar e residir no prédio acima invocado, fazendo assim dele, a sua habitação própria e permanente.

- Conforme Parecer Jurídico que se anexa, deverá o Município consentir na autorização da venda entre os requerentes, pois, da mesma não existe fuga aos princípios que pautam a atribuição de lotes aos candidatos, não exercendo, consequentemente o direito de preferência, desde que, para tanto, o Requerente



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

que ficará com a posse plena do imóvel liquide o montante de €4.650, compensando o Município face à alteração anormal das circunstâncias.

- O valor diferencial é suficiente para equilibrar as posições contratuais ora estabelecidas, sanando desta forma o prejuízo para o Município, assim como, uma reconstituição in natura da situação contratual, por aplicação dos juízos de equidade e imperando a aplicação do princípio da boa-fé.”

Assim, e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 25.º e 26.º do Regulamento de Venda de Lotes no Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, consentir previamente na transmissão *inter vivos*, a título oneroso ou gratuito, de qualquer propriedade que integre o Loteamento, o **Presidente, propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da referida competência, delibere consentir na alienação do Lote n.º 3 e n.º 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos, a celebrar por escritura definitiva entre a requerente Marisa João Boto Barradas a favor de Carlos Miguel Vinhas Tracanas.**

**Deliberação: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta acima descrita.**

### **PONTO 2.8 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO**

**Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 7, e que se transcreve:**

- a) Foi, pelo requerente BORCONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD.<sup>a</sup>, através do Anúncio 60186/2022, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 19/04/2022, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

compra da “**Fração C**” do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2917, Descrição em Livro, 1288, Descrição em Ficha 1032, **destinado a habitação, sito na Rua António Joaquim da Guerra, 17 e 19 e Rua Visconde Gião, 33 e 35** – Borba, da freguesia Matriz, pelo valor de **35.000,00 Euros**.

Vendedor: BORCONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD.ª

Comprador: MAGDALENA KATARZYNA PAKOCA E RUI MAUEL ALEIXO PAIS

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção a conjunto edificado em vias de classificação, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, o **Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da “Fração C” do imóvel em causa.**

### **Deliberação:**

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra da referida Fração.**

- b) Foi, pelo requerente BORCONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD.ª, através do Anúncio 60197/2022, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 19/04/2022, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra da “**Fração D**” do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 2917, Descrição em Livro, 1288, Descrição em Ficha 1032, **destinado a habitação, sito na Rua António Joaquim da Guerra, 17 e 19 e Rua**



## Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 04 DE MAIO DE 2022

**Visconde Gião, 33 e 35 – Borba, da freguesia Matriz, pelo valor de 20.000,00 Euros.**

Vendedor: BORCONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD.ª

Comprador: MAGDALENA KATARZYNA PAKOCA E RUI MAUEL ALEIXO PAIS

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção a conjunto edificado em vias de classificação, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, **o Presidente, propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da “Fração D” do imóvel em causa.**

### Deliberação:

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra da referida fração.**

## ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e nove páginas que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A COORDENADORA TÉCNICA,

(ALDINA VITÓRIA BILRO VINHAS DO MAIO)

